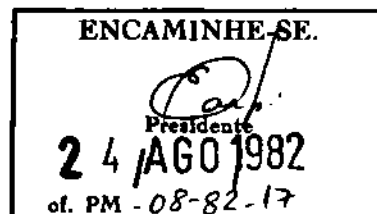




INDICAÇÃO N.º 9 426

Assunto : Denominação de "Dr. Wellington Barbosa Martins" - "Advogado Eminente", à Rua Matão, no Bairro da Malota.

Sr. Presidente :



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a necessidade de S.Exa. determinar as providências cabíveis no sentido de ser denominada de "Dr. Wellington Barbosa Martins" - "Advogado Eminente" -, à Rua Matão, no Bairro da Malota.

Sala das Sessões, 20-08-82.

Tarcísio Germano de Lemos.

JUSTIFICATIVA

O ilustre cidadão Dr. Wellington Barbosa Martins, advogado eminente e de saudosa memória, deixou o nosso convívio há 1 (um) ano, aproximadamente, quando exercia com todo vigor - seu primeiro mandato como Presidente da 33ª Sub-Secção da Ordem dos Advogados de Jundiaí.

O respeitável causídico marcou sua passagem como Presidente da O.A.B., dando curso ao sonho antigo da classe, qual seja a instalação da Casa do Advogado em Jundiaí, que após muita



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 9 426 - fls. 02.

luta e sacrifícios será inaugurada dia 9 de setembro p.futuro.

Foi o Dr. Wellington pessoa estimada e muito -
querida em nossa cidade, merecendo por todos os méritos, esta
homenagem.

Por outro lado, a escolha da Rua Matão para ter
seu nome, foi eleita afetivamente eis que sua casa, ali se si
tua, sendo certo que o Dr. Wellington foi um dos primeiros mo
radores da Malota, na já mencionada Rua Matão.

Aguarda-se com ansiedade o reconhecimento do Exe
cutivo Municipal à figura do combativo e digno advogado.

. / .